



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
Rua José Camilo Bezerra, S/N, Centro, CEP: 59490-000 - lelmo
Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE JUNHO DE 2025.

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 003/2005, DE 18/12/2005, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO/RN, no uso de suas atribuições legais, observada a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, aprovou, e eu, Junior Junes Cabra - Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução nº 002/2025:

Art. 1º O art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ielmo Marinho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. Findos os mandatos dos membros da Mesa, proceder-se-á à renovação desta para os dois (02) anos subsequentes, ou segunda parte da legislatura, sendo permitida a reeleição dos seus membros, inclusive para o mesmo cargo, nos termos da legislação vigente. "

Parágrafo único. Revogado.

Art. 2^{o} - O art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ielmo Marinho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14 - A eleição para a renovaçã da Mesa realizar-se-á a partir de outubro do ano anterior ao término do primeiro biênio, aplicando-se o disposto no Artigo anterior e obedecida a determinação do Art. 12 desta norma".

Art. 3º - O art. 135 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ielmo Marinho passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 135 - As Sessões Ordinárias serão semanais, realizado-se às quartas-feiras, com 2(duas) horas de duração, das 15:00 até as 17:00, com um intervalo de 5 (cinco) minutos entre o término das Comunicações Legislativas e o início da Ordem do Dia".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de lelmo Marinho, "Palácio Bartolomeu Barbosa", aos 25 de junho de 2025.

Junior Nunes Cabral Presidente

Publicado por: JUNIOR NUNES CABRAL **Código Identificador:** 75422512

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 30/06/2025. EDIÇÃO 2184. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br